

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.488, de 19 de novembro de 2021.

"Abre Crédito Especial, aponta recurso."

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 301.090,60 (trezentos e um mil, noventa reais e sessenta centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- 1101 SERVIÇOS URBANOS
- 1943 AMPLIAÇÃO E REFORMA "CASA DE DAVI" PEDRO WESTPHALEN 4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- 1614 REPASSE 901063/2020 REFORMA "CASA DE DAVI" (15404)......301.090,60
- Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art 1º, decorrerão da arrecadação à maior a se verificar na receita:
- 1766 EMENDA PARLAM.PEDRO WESTPHALEN (arrecadação à maior)......301.090,60

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de novembro de 2021.

André Luís Barcellos Brito Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda







Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 083/2021

Taquari, 11 de novembro de 2021.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 301.090,60 (trezentos e um mil, noventa reais e sessenta

centavos).

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elementos de despesa, de acordo com Plano de Contas - PCASP, no Projeto/Atividade 1943 - AMPLIAÇÃO E REFORMA "CASA DE DAVI" - PEDRO WESTPHALEN.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Luís Henrique Quadros Porto

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.



